



AVISO

**Câmara
Municipal**

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

JOÃO ANTÓNIO FILIPE CAMPOLARGO, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

- TORNA PÚBLICO, nos termos do artigo 58.º do Regulamento do Serviço de Gestão dos Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Ílhavo, que a Câmara Municipal na sua reunião realizada no pretérito dia 21 de Dezembro, deliberou aprovar “**a atualização do Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos para o ano 2024**”, tendo por base a taxa de variação média anual do Índice de Preços ao Consumidor, o aumento da tarifa de tratamento de resíduos urbanos e a atualização da Taxa de Gestão de Resíduos.

MUNICÍPIO DE ÍLHAVO			
Tabela A - Valores Unitários do Tarifário de Resíduos Urbanos para 2024			
Tarifário de RU indexado ao consumo de água (medido)			
Tipo de utilizador	Tarifa de disponibilidade diária	Tarifa Variável	Repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)
	(€/dia, isento de IVA)	(€/m ³ de água consumida, isento de IVA)	(€/m ³ , a acrescer IVA a 6%) ⁽¹⁾
1. Doméstico	0,1985	0,0854	0,1810
2. Não Doméstico	0,3871	0,1665	
Tarifário social Doméstico	0,0000	0,0854	
(1) - Nos termos da alínea a) do número 5 do artigo 15.º do CIVA			
Tabela B - Valores Unitários dos Serviços Auxiliares 2024			
Recolha particular de contentores RU		(€/Serviço, a acrescer IVA a 6%) ⁽¹⁾	
Serviço Auxiliar Índice 1 – entidades e empresas privadas		28,3342	
(1) - Nos termos da alínea a) do número 5 do artigo 15.º do CIVA			

Para constar se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site do município www.cm-ilhavo.pt.

Paços do Município de Ílhavo, em 5 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

(João António Filipe Campolargo)